



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA N° 50/2016

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora através da Portaria Gabinete da Reitoria/UFOB n° 11/2013, de 11/09/2013, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, a servidora **LUCIANA LUCAS MACHADO**, Docente, Matrícula SIAPE n° 1741164 para proceder como fiscal do contrato n° 07/2014, firmado com a empresa **INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMÉRCIO**, CNPJ: 10.243.445/0001-56 para prestação de serviço de tradução, revisão e versão de artigos e textos, contido no Processo n°. 23066.042889/14-11 com o valor global de R\$ 334.440,40 (trezentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 20 de abril de 2016.

Adriana Migliorini Kieckhöfer
Pró-Reitora